



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 084 /2016.

Em ,06 de Julho de 2016.

**SOLICITA AO SR. EXMº PREFEITO A FORMALIZAÇÃO  
DE CONVÊNIO COM LOJAS DE BICICLETAS DO  
MUNICÍPIO PARA DESCONTO EM FOLHA DE  
PAGAMENTO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos tudo que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a formalização de convênio com lojas de bicicletas do município para desconto em folha de pagamento dos servidores estatutários.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2016.

*Vanderlei Bento*  
VANDERLEI RODRIGUES BENTO  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Em função do atraso no salário dos servidores estatutários, e agravado pelo corte no Cartão Dignidade (transporte), faz-se necessário uma opção de mobilidade urbana para atender o deslocamento destes servidores de suas residências até o local de trabalho; sendo assim, solicito que o Executivo firme convênio com os Bancos Itaú e do Brasil para que o estatutário possa financiar a sua bicicleta com desconto na folha de pagamento.

Assim sendo, solicito o apoio e aprovação por parte dos nobres colegas Vereadores.